



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 237/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 237/2022 - Deputada Janaina Paschoal

Ofício nº 3972/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Janaina Paschoal.

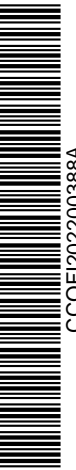
Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200388A





Governo do Estado de São Paulo
 Superintendência da Polícia Técnico-Científica
 Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Janaína Paschoal
Assunto: REQ 237/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML.
Número de referência: REQ 237/2022

MSF

À Diretoria Técnica de Divisão do Centro de Perícias do IML/CP

Trata-se de solicitação de informações feita pela Deputada Estadual Janaína Paschoal, mediante Requerimento de Informação (REQ.) Nº 237/2022, em decorrência de frequentes queixas recebidas junto ao Gabinete da Deputada, *"Nos últimos meses, esta Deputada recebeu muitas queixas sobre o atendimento do Instituto Médico Legal-IML na região da Baixada Santista e Litoral..."*

Questões elencadas no REQ. Nº 237/2022:

1. Qual a previsão de abertura de concurso público para os cargos de “Atendente de Necrotério Policial” e de “Auxiliar de Necropsia”? Solicita-se esclarecer não somente se já existe autorização para o concurso, mas a previsão, de fato, para publicação do edital.
2. Há previsão para a contratação temporária de profissionais para os cargos especificados na pergunta anterior?
3. Qual o cronograma da Pasta para nomeação dos futuros aprovados no “Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista-ML1 /2022?
4. A Pasta pretende abrir novo concurso público para o provimento das setenta e seis vagas ociosas para o cargo de Médico Legista? Se sim, solicita-se detalhar o cronograma.
5. A Pasta pretende publicar edital de concurso público dos cargos abaixo indicados para integrar a Unidade Gestora do Instituto Médico Legal? Se sim, solicita-se detalhar o cronograma.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal

- a) Auxiliar de Laboratório

- b) Oficial Administrativo

- c) Técnico de Laboratório

- d) Técnico de Radiologia

Encaminhe-se à Diretoria Técnica de Divisão do Centro de Perícias do IML, para ciência e manifestação em relação aos questionamentos acima elencados, após restituir a esta Diretoria para deliberações.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

Vicente Scorza Carrascosa von Glehn
Diretor Técnico Departamental
Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal





Governo do Estado de São Paulo
 Superintendência da Polícia Técnico-Científica
 Centro de Perícias do Instituto Médico Legal

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Janaína Paschoal
Assunto: REQ 237/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INFORMAÇÕES SOBRE O INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML.
Número de referência: REQ 237/2022

À Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal

Trata-se do Requerimento de Informação nº 237/2022 da lavra da Deputada Estadual Janaina Paschoal, no qual solicita informações em seis quesitos (folha 3).

Após leitura atenta e minuciosa, esta diretoria manifesta-se na ordem dos quesitos apresentados:

- 1 - previsão de abertura de concurso público foge às atribuições desta diretoria; se há autorização para concurso, este fato não fora informado a este diretor;
 - 2 - embora esta diretoria não seja operadora do direito, entende, s.m.j., não ser possível contratação de servidores das referidas carreiras de maneira temporária;
 - 3 - nomeação de servidor não é atribuição desta diretoria, assim, não é possível informar qual o cronograma de nomeação;
 - 4 - há concurso público em andamento para o provimento do cargo de médico legista, conforme publicação em Diário Oficial;
 - 5 - esta diretoria informou à instância superior o déficit de servidores das carreiras de Auxiliar de Necropsia e Atendente de Necrotério por meio do expediente SPTC-EXP-2022 /04417. A abertura de edital para concurso público não é atribuição desta diretoria.
- Em relação as carreiras elencadas no citado requerimento, passamos a tecer o que se segue:
- a) Oficial administrativo: trata-se de função com grande escassez de recursos humanos, o preenchimento da plenitude dos cargos vagos seria de grande valia.
 - b) Técnico de Radiologia: a escassez desta função está sendo sanada com a implantação dos scanners radiográficos que permitem melhores imagens e diuturna disponibilidade dos recursos a equipe, pois, trata-se de equipamento blindado que pode ser operado por qualquer servidor.
 - c) Técnico de laboratório e auxiliar de laboratório: a demanda deste tipo de servidor deve ser quantificada pelo Centro de Exames, Análises e Pesquisas do Instituto Médico Legal, pois tal função é afeita às suas atribuições.

Restitua-se expediente para conhecimento e ulteriores deliberações.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Centro de Perícias do Instituto Médico Legal

Jose Otavio De Felice Junior
Diretor Técnico de Divisão
Centro de Perícias do Instituto Médico Legal





Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Janaína Paschoal
Assunto: REQ 237/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INFORMAÇÕES SOBRE O INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML.
Número de referência: REQ 237/2022

MSF

À Diretoria Técnica de Divisão do Centro de Exames, Análises e Pesquisas do Instituto Médico Legal-CEAP/IML-URGENTE

Trata-se de solicitação de informações feita pela Deputada Estadual Janaína Paschoal, mediante Requerimento de Informação (REQ.) Nº 237/2022, alegadamente em decorrência de frequentes queixas recebidas junto ao seu gabinete. ("Nos últimos meses, esta Deputada recebeu muitas queixas sobre o atendimento do Instituto Médico Legal-IML na região da Baixada Santista e Litoral...")

Após manifestação da Diretoria do CP, de que: "*c) Técnico de laboratório e auxiliar de laboratório: - a demanda deste tipo de servidor deve ser quantificada pelo Centro de Exames, Análises e Pesquisas do Instituto Médico Legal, pois tal função é afeita às suas atribuições*", e ncaminhe-se este ao CEAP, para que também responda o seguinte item do expediente SPTC-DES-2022/07100-A, a saber:

- "5. *A Pasta pretende publicar edital de concurso público dos cargos abaixo indicados para integrar a Unidade Gestora do Instituto Médico Legal? a) Auxiliar de Laboratório; c) Técnico de Laboratório. Se afirmativo, apresentar cronograma.*

Prazo de resposta: - 72 horas.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

Vicente Scorza Carrascosa von Glehn
Diretor Técnico Departamental
Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Centro de Exames Análises e Pesquisas do Instituto Médico Legal

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Janaína Paschoal
Assunto: ((Urgente)) REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INFORMAÇÕES SOBRE O INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML.
Número de referência: REQ 237/2022

À Diretoria Técnica de Departamento do IML

Em atendimento a solicitação de informações relativas a quantificação da demanda de Técnico de laboratório no Centro de Exames, Análises e Pesquisas do Instituto Médico Legal, informamos que atualmente existe déficit de servidores desta carreira nos laboratórios do IML e ainda, considerando as aposentadorias que ocorrerão em futuro próximo, para repor o quadro seriam necessários 16 (dezesesseis) Técnicos de Laboratório, sendo 6 (seis) para o Núcleo de Anatomia Patológica e 10 (dez) para o Núcleo de Toxicologia Forense.

Respeitosamente,

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Victor Alexandre Percinio Gianvecchio
Diretor Técnico de Divisão
Centro de Exames Análises e Pesquisas do Instituto Médico Legal





Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Janaína Paschoal
Assunto: Requerimento de Informação (REQ.) Nº 237/2022: Queixas recebidas junto ao Gabinete da Deputada Estadual Janaína Paschoal, referente ao IML na região da Baixada Santista e Litoral.
Número de referência: REQ 237/2022

SSP-EXP-2022/02131 (MSF)

À Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Trata-se de determinação de resposta à solicitação de informações feita pela Ilma. Deputada Estadual, Sra. Janaína Paschoal, conforme o "Requerimento de Informação" (REQ.) Nº 237/2022.

Relatadas queixas enviadas ao seu gabinete, referentes ao atendimento do Instituto Médico Legal-IML na região da Baixada Santista e Litoral. No documento consta rol de questionamentos.

Foram solicitadas manifestações do Centro de Perícias e do Centro de Exames, Análises e Pesquisas, para subsidiar resposta aos questionamentos elencados pela Ilma. Deputada (SPTC-DES-2022/07419-A).

Seguem as respostas:

1. Qual a previsão de abertura de concurso público para os cargos de "Atendente de Necrotério Policial" e de "Auxiliar de Necropsia"? Solicita-se esclarecer não somente se já existe autorização para o concurso, mas a previsão, de fato, para publicação do edital.

R: A necessidade de novos servidores dessas carreiras já foi informada, através da solicitação formal de novos integrantes. Desconhecemos, no entanto, informação que pudesse subsidiar prognóstico num futuro próximo.

2. Há previsão para a contratação temporária de profissionais para os cargos especificados na pergunta anterior?

R: Atendente de Necrotério e Auxiliar de Necropsias são carreiras policiais. Não há previsão legal para sua contratação temporária.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal

3. Qual o cronograma da Pasta para nomeação dos futuros aprovados no “Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista-ML1/2022?”

R: O Concurso encontra-se em andamento, com suas inscrições encerradas, devendo as provas ocorrerem em 12 de junho do corrente ano. Não temos ainda informação quanto ao momento da nomeação dos aprovados.

4. A Pasta pretende abrir novo concurso público para o provimento das setenta e seis vagas ociosas para o cargo de Médico Legista? Se sim, solicita-se detalhar o cronograma.

R: Conforme publicação no Diário Oficial, seriam inicialmente 189 (cento e oitenta e nove vagas). Ao término da inscrição deste Concurso, finalizados 2645 postulantes. Haverá portanto, pessoal suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes.

5. A Pasta pretende publicar edital de concurso público dos cargos abaixo indicados para integrar a Unidade Gestora do Instituto Médico Legal? Se sim, solicita-se detalhar o cronograma.

R: Vide, por gentileza, a resposta 1..

Em relação as demais carreiras elencadas no citado requerimento, esclarecemos o seguinte:

a) Oficial administrativo: Trata-se de função relevante, havendo escassez de recursos humanos. O preenchimento da plenitude dos cargos vagos depende de instância superior a este Departamento.

b) Técnico de Radiologia: Trata-se de carreira inexistente na Superintendência da Polícia Técnico Científica. A carência da função vem sendo contornada com a implantação dos "scanners" radiográficos, que proporcionam melhor imagem, sendo passíveis de operação por qualquer servidor. Há também tratativa em curso junto à Secretaria de Estado da Saúde, buscando-se a viabilidade de eventual transferência de técnicos ora lotados naquela Pasta.

Esta Diretoria Técnica permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos ulteriores que se façam necessários.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

Vicente Scorza Carrascosa von Glehn
Diretor Técnico Departamental
Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal





Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Janaína Paschoal.

Assunto: REQ 237/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML.

Número de referência: REQ 237/2022

Este expediente trata das solicitações feitas pela Deputada Estadual Janaína Paschoal, em decorrência de frequentes queixas recebidas ao atendimento do Instituto Médico Legal-IML na região da Baixada Santista e Litoral. O expediente retorna da Diretoria do Instituto Médico legal, com os seguintes esclarecimentos:

A necessidade de novos servidores, como Atendente de Necrotério e Auxiliar de Necropsia, já foram identificadas e novos estudos para estes provisionamentos estão em fase de finalização. Certo é que não temos informações sobre a abertura de concurso, em um futuro próximo, pois, estas são carreiras policiais e não há previsão legal para contratação temporária.

Quanto ao Concurso para Médico Legista informamos que o mesmo, tem as provas iniciais prevista para ocorrerem no dia 12 de junho de 2022, sendo que o Concurso é gerido pela Academia da Polícia Civil do Estado de São Paulo e eles detêm a agenda do certame até a realização do Curso de Formação para os aprovados, para aí, os servidores serem lotados para os seus respectivos locais de trabalho. Também, salientamos que este concurso tem o embasamento legal para aproveitamento dos aprovados, com cadastro de reserva para suprir novas vagas que surgirem.

Em relação a Oficial Administrativo, informamos que o preenchimento da plenitude dos cargos vagos depende de concursos realizados pelas respectivas secretarias de governo. A carreira de Técnico de Radiologia não existe na Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), sendo que os poucos profissionais desta carreira lotados na SPTC, são cedidos pela Secretaria de Saúde, mas atualmente com a implantação dos "scanners" radiográficos, não necessitaremos mais de Técnico de Radiologia, importante ressaltar que mesmo diante destes fatos e visto que existem equipamentos que exigem tais profissionais tratativas também se deram junto da Secretaria de Saúde para a manutenção dos trabalhos, exemplo tomógrafo e equipamentos de RX ainda em operação.

Restitua-se este expediente a Chefia da Assessoria Parlamentar, do Gabinete da Secretária de Segurança Pública, para conhecimento e deliberações.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

Maurício Rodrigues Costa
Superintendente da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 237/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 237/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INFORMAÇÕES SOBRE O INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Janaína Paschoal, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência de Polícia Técnico Científica.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC



SSPCF1202201076A

Classif. documental

006.01.10.003

